



acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Comunicamos a todos os interessados que o procedimento licitatório em epígrafe está suspenso "sine die", para adequações no memorial descritivo. Hortolândia, 27 de agosto de 2021. Ieda Manzano de Oliveira/Secretária de Administração e Gestão de Pessoal.

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 – PMH Nº 433/2021 –

De acordo com a Ata de Julgamento da Sessão Pública, realizada no dia 16 de agosto de 2021, referente ao processo administrativo supracitado, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2021, objeto "Contratação de empresa especializada para Construção de Arquibancada e Iluminação no Campo de Futebol Society do Jardim Minda, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessários", em favor da empresa MAIC ENGENHARIA EIRELI EPP, bem como autorizo a respectiva despesa no valor global de R\$ 256.579,30 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Hortolândia, 25 de agosto de 2021. Wilson José Amaral /Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portarias

PORTARIA Nº 2257/2021 - Considerando os elementos constantes no MI Suprimentos nº 638/2021, protocolo nº 22261/2021. **Art. 1º Nomear**, a partir de 17 de agosto de 2021, o (a) servidor (a) **FATIMA REGINA DA SILVA GREGORIO**, matrícula funcional **1037503**, titular do cargo de provimento efetivo Agente de Infraestrutura, especialidade Zelador, designada ao cargo em comissão de Função Gratificada de Nível Básico como **GESTOR DE CONTRATO** conforme Processo nº 6499/2020, Pregão Presencial nº 142/2020 Objeto: Aquisição de Purificadores de Água, conforme Memorial Descritivo. **Art. 2º Nomear** o (a) servidor (a) **EIDY CRISTINA ASSUNCAO BATISTA**, matrícula funcional **3645500**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão, designada ao cargo em comissão de Diretor de Departamento como **SUPLENTE** do Gestor supra. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito "ex-tunc".

PORTARIA Nº 2300/2021 - Considerando os elementos constantes do Protocolo nº 23522/2021. **Art. 1º Fica exonerado (a) a pedido**, a partir de **30 de agosto de 2021**, o (a) senhor (a) **JONATHAN GONCALVES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 10666901, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Políticas Sociais, especialidade Assistente de Alunos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Centro Integrado de Educação e Reabilitação "Romildo Pardini" - CIER. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2301/2021 - Considerando o PMH 3018/2020, **Processo Seletivo Simples n.º 01/2020**, em que consta a realização de prova seletiva nos termos da legislação municipal em vigor e classificação de profissionais para os préstimos em atividades a prazo determinado. **Art.1º Contratar**, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **LAIANI ROBERTA BOLOGNESI BEZERRA**, R.G n.º **45.142.373-2**, por 06 (seis) meses, no período de **30 de agosto de 2021 a 02 de março de 2022**, para prestação do seguinte serviço: **Agente de Políticas Sociais**, especialidade **Agente de Saneamento I**, 40 horas semanal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Inciso 1º** O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. **Art.2º** O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. **Parágrafo Único** - Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. **Art.3º** As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. **Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2302/2021 - Considerando o PMH 3018/2020, **Processo Seletivo Simples n.º 01/2020**, em que consta a realização de prova seletiva nos termos da legislação municipal em vigor e classificação de profissionais para os préstimos em atividades a prazo determinado. **Art.1º Contratar**, nos termos da Lei Municipal nº 244/94, de 09 de novembro de 1994, o (a) senhor (a) **ADRIANA APARECIDA GAFALDI TIAGO**, R.G n.º **29.686.646-5**, por 06 (seis) meses, no período de **30 de agosto de 2021 a 02 de março de 2022**, para prestação do seguinte serviço: **Agente de Políticas Sociais**, especialidade **Agente de Saneamento I**, 40 horas semanal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. **Inciso 1º** O (a) servidor (a) terá seu vínculo de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. e legislação complementar, em especial os artigos 443 e 451 da C.L.T. **Art.2º** O Departamento de Gestão de Pessoal fará as anotações e registros de estilo. **Parágrafo Único** - Concluída a contratação, o Departamento de Gestão de Pessoal comunicará: **a)** ao órgão interessado, a data

de início de exercício do contratado; **b)** ao órgão fazendário competente, a despesa prevista para atendimento do contido no artigo 3º. **Art.3º** As despesas decorrentes da contratação onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente. **Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2303/2021 - Art. 1º - No artigo 1º da Portaria nº 1885/2021, de 06 de julho de 2021, o membro **Benedita Rosimeire de Lima**, representante da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**, fica substituída, por **Raphael Pauliuki Bandeira Storer**, representante da **Secretaria Municipal de Governo**. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Solicitação de Licença de Funcionamento Inicial/Renovação – Deferida Processo
99942004704/2020 – Med Farma Drugstore EIRELI

Solicitação de Baixa de Responsabilidade Técnica – Deferida Processos
PDH18256/2021 – Thiago Henrique Dantas Barossi – EMS Sigma Pharma Ltda
PDH18260/2021 – Rosilene Aparecida de Oliveira – HSI Farma Drograria EIRELI
PDH18287/2021 – Dalva Cristina Alves Fagundes - HSI Farma Drograria EIRELI

Solicitação de Assunção de Responsabilidade Técnica – Deferida Processo
PDH18256/2021 – Alex Gomes de Lima – EMS Sigma Pharma Ltda

Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA (Alteração de Razão Social)– Deferida Processo
892/2015 - Odonto Imagem Hortolândia EIRELI ME

Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação – LTA - Deferida Processo
2566/2021 – Complexo Memorial Hortolândia Ltda

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Leis:

REPUBLICAÇÃO DE LEI DEVIDO À EQUIVOCO NA DIAGRAMAÇÃO

LEI Nº 3.857, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação da Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista de "Rua Givaldo Balduino dos Santos".
(Autor: Vereador Paulo Pereira Filho)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, nos termos do Art. 59, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 08 do bairro Jardim Bela Vista passa a ser denominada "**Rua Givaldo Balduino dos Santos**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal, 23 de agosto de 2021.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 23 de agosto de 2021.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral